
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Institui a comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no Âmbito do CRCRO.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCRO.

Art. 2º - A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros: Maria Regina Domingos, Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda, Luciana Medeiros Borges de Camargo Costa Fernandes, Leonardo Bruno Lopes Marinho, Clezia Ramos de Oliveira, Cezarnildo Rodrigues da Silva, Rodney Nascimento de Queiroz Chagas, João Paulo Victor e Ezequiel Nascimento da Silva, sob a coordenação da primeira.

Art. 3º - Quando convocados para reuniões de trabalho, os membros da Comissão terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCRO, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Contador **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES**
Presidente

